



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6431/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1976 de 16 de maio de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **crédito adicional especial** no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 640.000,00** (seiscentos e quarenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.02.15.451.0017.1.005		Pavimentação, recapeamento, e obras complementares em ruas e avenidas		
4.4.90.51	126	Obras e Instalações	0.001	518.000,00
05.03.17.512.0017.1.008		Implantar Galerias Pluviais		
4.4.90.51	169	Obras e Instalações	0.001	82.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos da Educação		
3.3.90.30	293	Material de consumo	0.001	40.000,00
Total de Suplementações por Fonte			0.001	640.000,00

Total GERAL de Suplementações				640.000,00
--------------------------------------	--	--	--	-------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.16.482.0015.1.001		Programa de Habitação Urbana		
4.4.90.51	123	Obras e instalações	0.001	503.000,00
4.4.90.61	124	Aquisição de Imóveis	0.001	137.000,00
Total de Cancelamentos por Fonte			0.001	640.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguáçu-PR, 16 de maio de 2017.

Publicado no Órgão Oficial do Município

13227Edição
de 23.05.17
Secretário C6


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal